

**ATA DA 2473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às quinze horas do dia dez outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima septuagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000184/24-11/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **38/2024**, objetivando a Alienação de embarcação declarada inservível para o serviço público, de propriedade da Autoridade Portuária de Santos (APS), código de tombamento nº 8083 (antigo nº 204.200.0001), nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação do Lote 1, datada de 01/10/2024, à empresa **SUPERBRAÇO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 2.345.000,00** (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 195.2024, datado de 04/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 469.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000193/24-11/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **44/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados visando a execução do Programa de Monitoramento da Dragagem a partir dos Sensores das Dragas, bem como a realização do monitoramento contínuo das operações de dragagem por meio dos sistemas de rastreamento satelital instalados nas dragas e batelões, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 04/10/2024, do Lote 01 à empresa **TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 653.000,00** (seiscentos e cinquenta e três mil reais),

Reunião 2473º de 10/10/2024

considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 198.2024, datado de 07/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 470.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000321/24-08/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa aberta, com utilização do sistema de registro de preços e critério de julgamento menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais para repor o estoque da APS e novas demandas dos setores GEROP e GEGPC, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 114.000,86** (cento e quatorze mil reais e oitenta e seis centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 276.2024, datado de 02/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 471.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000926/19-23/2019, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato DIPRE/39.2019, celebrado com a empresa **Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de execução dos monitoramentos ambientais do Polígono de Disposição Oceânica, da Biota do Canal, das Espécies Exóticas Marinhas, dos Manguezais e do Perfil Praial, em atendimento à Licença de Operação nº 1382/2017, visando a inclusão dos quantitativos necessários para a realização das campanhas envolvendo a coleta de material biológico necessárias para se concluir o relatório anual consolidado referente ao período de 2024, incorrendo no acréscimo do valor de **R\$ 275.030,54** (duzentos e setenta e cinco mil e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor global do contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 275/2024, datado de 1º/10/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 200.2024, datado de 08/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 472.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011795/2024, **decidiu:** retificar os itens ii, iii e iv da Decisão DIREXE nº 467.2024, datada de 07/10/2024, a fim de considerar o seguinte teor: **“ii)** Requerer deliberação do Conselho de Administração referente ao afastamento do Presidente, ANDERSON POMINI, Reg. 39.042, com ônus parcial para APS, para participar do XV CONGRESSO DOS PORTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, promovido pela APLOP Associação dos Portos de Língua Portuguesa no Porto de Leixões em Portugal e MISSÃO INTERNACIONAL DO BRASIL EXPORT que visitará os portos de Gênova, Nápoles, Palermo, La Goulette, Barcelona e Marselha, na Itália, promovido pelo CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT LTDA., mediante afastamento no período de 28/10/2024 a 07/11/2024, considerando as informações juntadas no expediente; **iii)** Autorizar o afastamento do Sr. MARCELO LUIS ROLAND ZOVICO, Reg. 36.936, com ônus parcial para APS, para participar da MISSÃO INTERNACIONAL DO BRASIL EXPORT

Reunião 2473º de 10/10/2024

que visitará os portos de Gênova, Nápoles, Palermo, La Goulette, Barcelona e Marselha, na Itália, promovido pelo CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT LTDA., bem como de uma visita institucional da Câmara de Comércio Italiana em Gênova, mediante afastamento no período de 02/11/2024 a 14/11/2024; **iv)** autorizar o afastamento do Sr. RODRIGO TOMMASI MARINHO, Reg. 36.932, com ônus para APS, para participar do XV CONGRESSO DOS PORTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, promovido pela APLOP Associação dos Portos de Língua Portuguesa no Porto de Leixões, mediante afastamento no período de 28/10/2024 a 03/11/2024;”. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 473.2024*. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.01** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012535/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no terceiro trimestre de 2024, conforme disposto nos normativos e regulamentos da área: • Relatório trimestral de atividades; • Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; • Apresentação sintética do Relatório de atividades. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
 e Finanças**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2473° de 10/10/2024